

São Paulo, 03 de Agosto de 2001

À
SANTOS SEGURADORA S/A


At. Sra. Fátima

REF.: RECIBO DE INDENIZAÇÃO

Em anexo, recibo de indenização referente ao sinistro da Segurada Rosilene Malavazzi, pertencente ao Sind. Serv. Mun. de Itú, devidamente assinado pelo beneficiário Sr. Nicolau Franco de Souza Neto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Vertcon Seguros Ltda.

PROTOCOLO

SANTOS SEGURADORA S/A
- 6 ADO 16 5 6 2001 038925

**RECIBO DE INDENIZAÇÃO
DE SEGURO DE VIDA**

RECIBO N.º 000054936

N.º do Sinistro 01.02.093.001505	Ramo Vida em Grupo	N.º da Apólice 01.02.093.173	
Tipo de Cobertura Morte Natural	Data da Ocorrência 20/09/2000	Pagamento: (x) Final () Parcial	
Nome do Segurado Rosilene Malavazzi			
Nome do Estipulante Sind. Dos Trab.do Serv. Publico Municipal de Itú			
Corretor Vertcon Seguros			
Valor da Indenização R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
N.º Cheque 0000054936	Banco Banco Santos S/A.	Agência 0001	Data de Emissão 25/07/2001
Nome do Beneficiário Nicolau Franco de Souza Neto			
RG N.º	Data Expedição	Orgão Emissor	
<p>O Sr. Nicolau Franco de Souza Neto, recebe da Santos Seguradora S/A, a importância mencionada, referente a liquidação do sinistro por Morte Natural da segurada acima citada, representando a menor Pollyanna Malavazzi de Souza, responsabilizando-se pelo valor destinado à mesma.</p> <p>Com este recibo, dou plena, total, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação do valor ora recebido da Santos Seguradora S/A, para nada mais reclamar com relação a este sinistro, quer em juízo com fora dele, em qualquer época.</p>			
Local e Data Itu, 03/08/01		Assinatura <i>Nicolau</i>	

Obs: Favor devolver protocolado pela(o) beneficiária(o).

**VERTCON
SEGUROS**

São Paulo, 27 de Julho de 2001

Ao
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITÚ

At. Sra. Eliane

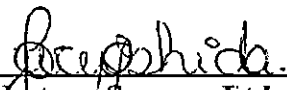
REF.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Em anexo, cheque n.º 054936, Banco Santos, no valor de R\$ 5.000,00, referente ao pagamento do sinistro de morte da Segurada Rosilene Malavazzi.

Solicitamos que o cheque seja entregue ao Beneficiário e que nos seja devolvido 01 via do recibo devidamente assinado pelo mesmo.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Vertcon Seguros Ltda.

Recubi 31/07/01

Eliane

SÃO PAULO

Al. dos Maracatins, 992 - Salas 71/72 - 7º Andar - Moema - Cep: 04089-001 - Central Telefônica / Fax: (11) 5561-1726

e-mail: vertcon@uol.com.br

Comp.	Banco	Ag.	C1	Conta	C2	Cheque n°	C3	RS
018	702	0001	0	10.101.6	6	054936	3	5.000.00
Pague por este Cheque a quantia de (CINCO MIL REAIS)								
a NICOLAU FRANCO DE SOUZA NETO ou à sua ordem								
02-000000601 V. Paulista 25 de JULHO de 2001								
BS BANCOSANTOS			AGENCIA MATRIZ AV. PAULISTA, 1842 - 5-ANDAR - SAO PAULO - SP			SANTOS SEGURADORA S/A. C.G.C. 69.412.997/0001-93		
CLIENTE DESDE 31/01/1994								
⑈70200015⑈ 0180549365⑈ 900001010166⑈								

RECIBO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DE VIDA

RECIBO N.º 000054936

N.º do Sinistro		Ramo		N.º da Apólice	
01.02.093.001505		Vida em Grupo		01.02.093.173	
Tipo de Cobertura		Data da Ocorrência		Pagamento:	
Morte Natural		20/09/2000		(x) Final () Parcial	
Nome do Segurado					
Rosilene Malavazzi					
Nome do Estipulante					
Sind. Dos Trab.do Serv. Publico Municipal de Itú					
Corretor					
Vertcon Seguros					
Valor da Indenização					
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
N.º Cheque		Banco		Agência	
0000054936		Banco Santos S/A.		0001	
Data de Emissão					
25/07/2001					
Nome do Beneficiário					
Nicolau Franco de Souza Neto					
RG N.º		Data Expedição		Orgão Emissor	
<p>O Sr. Nicolau Franco de Souza Neto, recebe da Santos Seguradora S/A, a importância mencionada, referente a liquidação do sinistro por Morte Natural da segurada acima citada, representando a menor Pollyanna Malavazzi de Souza, responsabilizando-se pelo valor destinado à mesma.</p> <p>Com este recibo, dou plena, total, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação do valor ora recebido da Santos Seguradora S/A, para nada mais reclamar com relação a este sinistro, quer em juízo com fora dele, em qualquer época.</p>					
Local e Data				Assinatura	

Obs: Favor devolver protocolado pela(o) beneficiária(o).


São Paulo, 21 de Julho de 2001

À
VERTCON CORRETORA DE SEGUROS
São Paulo – SP.

Ref.: Processo de Sinistro de Morte Natural
Segurado – Rosilene Malavazzi
Estipulante – Sind Dos Trab. Do Serviço Público do Município de Itu
Apólice nº 01.02.093.000173

Informamos que para liberarmos a indenização do sinistro acima se faz necessário a apresentação da Certidão de Óbito, uma vez que o documento enviado trata-se de Declaração de Óbito, aguardamos também Alvará Judicial para beneficiária menor Pollyanna Malavazzi de Souza.

Atenciosamente,


SANTOS SEGURO S.A.

*OK p/pt em 25/07/01
A/ h. Nicolau*

*Recebi em 27/06/01
Ana*

São Paulo, 06 de Outubro de 2000

À
SANTOS SEGUROS

At. DEPTO. DE SINISTRO

Ref.: Sinistro Vida - Sind. dos Trab. Do Serviço Publ. Munic. de ITU - SISMI
Seg. - Rosilene Malavazzi

Visando abrir o Processo acima, anexamos os seguintes documentos:

- Aviso de Sinistro (03 vias)
- Declaração de Óbito
- Cópia do CPF, RG, Título de Eleitor do segurado (02 cópias de cada)
- Certidão de Nascimento de Pollyanna Malavazzi de Souza
- Cópia do CPF, RG e Título Eleitoral de Nicolau Franco de Souza Neto

Atenciosamente,


Vertcon Corret. de Seguros Ltda.

11 OUT 15 4 9
2000 11 540

São Paulo, 20 de outubro de 2000.

À
VERTCON CORRETORA DE SEGUROS
SÃO PAULO - SP

Ref.: Processo de Sinistro de Morte Natural
Segurado - Sr. Rosilene Malavazzi
Estipulante - Sind. dos Trab. do Serviço Público do Município de Itu
Apólice n.º 01.02.093.000173

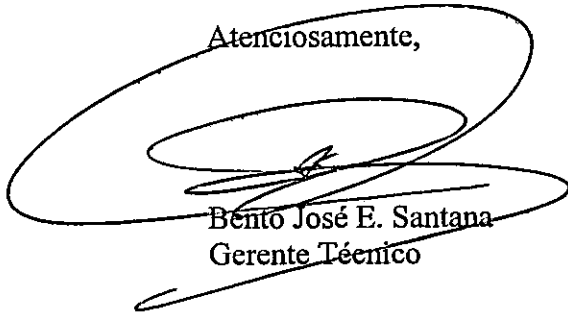
Vimos através desta, informar que, para darmos continuidade ao processo de regulação do sinistro, necessitamos que seja providenciado junto ao beneficiário, com a maior brevidade possível, os seguintes documentos:

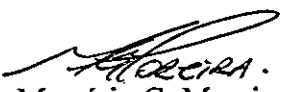
- o Carteira Profissional da segurada;
- o Exames realizados para a confirmação da SIDA;
- o Declaração de convivência marital feita por três parentes próximos da segurada;
- o Documentos que caracterize relação de união estável entre ambos tais como, cópia da CTPS que conste relação de dependente junto ao INSS;
- o Cópia da ficha de registro do empregado de ambos;
- o Cópia da carteira do plano de saúde.

A Segurada se reserva no direito de solicitar outros documentos caso haja necessidade.

No aguardo de suas providências, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Bento José E. Santana
Gerente Técnico


Maurício G. Moreira
Analista de Sinistro

VERTCON ADM. CORRETORA SEGUROS LTDA
026/10/00 *Aqua Mariana*

São Paulo, 24 de Novembro de 2000

À
SANTOS SEGUROS

At. DEPTO. DE SINISTRO

Ref.: Sinistro Vida – Sind. dos Trab. Do Serv. Público Municipal de Itu - SISMI
ROSILENE MALAVAZZI

Para prosseguimento na análise do processo, anexamos cópia do Exame que confirmou a SIDA.

Informamos que o documento original será enviado posteriormente.

Atenciosamente,



Vertcon Corret. de Seguros Ltda.

27 NOV 2000 11:00:46

São Paulo, 29 de Novembro de 2000

À
SANTOS SEGUROS

At. DEPTO. DE SINISTRO

Ref.: Sinistro Vida – Sind. dos Trab. Do Serv. Público Municipal de Itu - SISMI
ROSILENE MALAVAZZI

Para prosseguimento na análise do processo, anexamos via original do Exame que confirmou a SIDA, (cópia enviada para esta seguradora em 27/11/00).

Atenciosamente,



Vertcon Corret. de Seguros Ltda.

30 NOV 2000 12:01:53

PROTÓCOLO

São Paulo, 08 de dezembro de 2000.

A
Vertcon Corretora de Seguros
São Paulo – SP

Ref.: Processo de Sinistro de Morte Natural
Segurado- Rosilene Malavazzi
Estipulante – Sind. Dos Trab. Do Serviço Público do Município de Itu
Apólice nº 01.02.093.000173


Informamos que para liberarmos a indenização do sinistro acima se faz necessário a apresentação da Certidão de Óbito (a que foi enviada foi Declaração de Óbito), Alvará Judicial para beneficiária menor Pollyanna Malavazzi de Souza e pagamento da fatura referente ao mês do sinistro.

Obs.: Só solicitar Alvará Judicial quando for enviado a Certidão de Óbito e a fatura estar quitada.

Atenciosamente,



Bento José E. Santana
Gerente Técnico



Claudia Roberta Vilela
Analista de Sinistro

VERTCON ADM. CORRETORA SEGUROS LTDA.
13/12/00 *one*

São Paulo, 17 de Novembro de 2000

À
SANTOS SEGUROS

AL DEPTO. DE SINISTRO

Ref.: Sinistro VG – SISMI Sind. dos Trab. Dos Serv. Público Municipal de Itu
ROSILENE MALVAZZI

Para prosseguimento na análise do processo, anexamos os seguintes documentos:

- Declaração Médica
- Cópia da Ficha de Registro de Empregados de Rosilene e Nicolau Franco de Souza Neto
- Cópia da Carteira de Trabalho páginas: 01,04 06,07,12,13,52,53,58,59,68 e 69.
- Declaração Marital
- Cartão de Identificação e Agendamento do Serviço de Saúde (02)
- Ficha Cadastral

Atenciosamente,



Vertcon Corret. de Seguros Ltda.

Rubi em
20/11/00
Fabiana

São Paulo, 02 de Janeiro de 2001

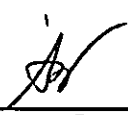
À
SANTOS SEGUROS

At. DEPTO. DE SINISTRO

Ref.: Sinistro MN – Sind. dos Trab. do Serv. Público Municipal de Itu
APL. 01.02.093.000173 – Rosilene Malavazzi

Conforme solicitado, segue em anexo cópia autenticada da Certidão de Óbito.

Atenciosamente,



Vertcon Corret. de Seguros Ltda.

SANTOS SEGURADORA S/A
- 4 JAN 13 12 59 025959

PROCOLO

Morte Natural		09/09/2000	
Nome do Segurado Roselene Malavazzi			
Nome do Estipulante Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Município de Itú			
Corretor Vertcon Corretora de Seguros			
Valor da Indenização R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
N.º Cheque 0000052799	Banco Banco Santos S/A.	Agência 0001	Data de Emissão 12/01/2001

São Paulo, 12 de Janeiro de 2001

AO
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS DE ITU – SISMI

AT. SRA. ELIANE

REF.: CHEQUE DE SINISTRO

Segue em anexo, cheque de sinistro da segurada ROSILENE MALAVAZZI, favorecido Nicolau Franco de Souza Neto no valor de R\$ 5.000,00.

Solicitamos a devolução do recibo devidamente assinado pelo mesmo.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente,


Vertcon Seguros Ltda.

**RECIBO DE INDENIZAÇÃO
DE SEGURO DE VIDA**

RECIBO N.º 000052799

N.º do Sinistro 01.02.093.001505		Ramo Vida em Grupo		N.º da Apólice 01.02.093.000173	
Tipo de Cobertura Morte Natural		Data da Ocorrência 09/09/2000		Pagamento: (x) Final () Parcial	
Nome do Segurado Roselene Malavazzi					
Nome do Estipulante Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Município de Itú					
Corretor Vertcon Corretora de Seguros					
Valor da Indenização R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
N.º Cheque 0000052799		Banco Banco Santos S/A.		Agência 0001	Data de Emissão 12/01/2001
Nome do Beneficiário- Nicolau Franco de Souza Neto					
RG N.º		Data Expedição		Orgão Emissor	
<p>Recebi da Santos Seguradora S/A, a importância mencionada acima, referente a liquidação do sinistro por Morte da segurada acima citado.</p> <p>• Pagamento referente 50% da cobertura "Morte Natural".</p> <p>Com este recibo, dou plena, total, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação do valor ora recebido da Santos Seguradora S/A, para nada mais reclamar com relação a este sinistro, quer em juízo com fora dele, em qualquer época.</p>					
Local e Data <i>Itú, 15/01/2001</i>				Assinatura <i>Nicolau Franco de Souza Neto</i>	

Obs: Favor devolver protocolado pela(o) beneficiária(o).

018 702 0001 0 10.101=6. 6 052799 . 8 5.000.00

Pague por este Cheque a quantia de CINCO MIL REAIS

a NICOLAU FRANCO DE SOUZA NETO ou à sua ordem

SAO PAULO 12 de Janeiro de 2001

BS BANCOSANTOS

AGENCIA MATRIZ SAO PAULO - SP
 AV. PAULISTA, 1848 - 5º AND
 CLIENTE DESDE 31/01/1994

DEPOSITO SOMENTE EM CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

SANTOS SEGUADORA S/A
 C.G.C. 069.412.997/0001-93

70200015 0180527995 900001010164

**RECIBO DE INDENIZAÇÃO
 DE SEGURO DE VIDA**

RECIBO N.º 000052799

N.º do Sinistro		Ramo		N.º da Apólice	
01.02.093.001505		Vida em Grupo		01.02.093.000173	
Tipo de Cobertura Morte Natural		Data da Ocorrência 09/09/2000		Pagamento: (x) Final () Parcial	
Nome do Segurado Roselene Malavazzi					
Nome do Estipulante Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público do Município de Itú					
Corretor Vertcon Corretora de Seguros					
Valor da Indenização R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
N.º Cheque 0000052799		Banco Banco Santos S/A.		Data de Emissão 12/01/2001	
Nome do Beneficiário- Nicolau Franco de Souza Neto					
RG N.º		Data Expedição		Orgão Emissor	
<p>Recebi da Santos Seguradora S/A, a importância mencionada acima, referente a liquidação do sinistro por Morte da segurada acima citado.</p> <p>• Pagamento referente 50% da cobertura "Morte Natural".</p> <p>Com este recibo, dou plena, total, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação do valor ora recebido da Santos Seguradora S/A, para nada mais reclamar com relação a este sinistro, quer em juízo com fora dele, em qualquer época.</p>					
Local e Data				Assinatura	

Obs: Favor devolver protocolado pela(o) beneficiária(o).

Sedeex 12/01/01